



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 64 de 04 de julho de 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 05/2023 – Portaria nº 49/2023 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/06/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrativa nº 05/2023 – Portaria nº 49/2023.

Artigo 2º - Registre-se e publique-se esta Portaria para que produza seus efeitos.

Santa Cruz da Conceição, 04 de julho de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL